

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

FLAVIO TONEL, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para conserto do trambulador de marchas, do veículo Chevrolet Montana Placa IZI6D27, lotada na Secretaria de Obras e serviços Públicos, conforme descrição em anexo. Despesa estimada no valor de **R\$ 1.004,36**

Será empenhado à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA: 204 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-CONTA: 1068 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

VALOR: R\$804,36

RECURSO: 01 LIVRE

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021 – MANUT. CONSERV. E RECUPER. REDE RODOV. MUNICIPAL

CONTA: 205 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

SUB-CONTA: 1075 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

RECURSO: 01 LIVRE

VALOR: R\$ 200,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e ser consertado o trambulador de marchas, item esse que não possui garantia, mas se não for substituído por outro original pode causar avarias na caixa de transmissão podendo ocorrer a perda da garantia de fábrica.

EMPRESA: NICOLA VEÍCULOS LTDA-SANTA MARIA

ENDEREÇO: HELVIO BASSO 1001

CIDADE: SANTA MARIA-RS

CNPJ: 89.342.497/0019-69

TELEFONE: 55 3211-5072

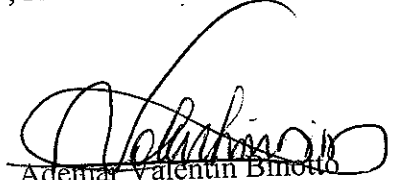
VALOR: R\$ 1.004,36

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 07 de Julho de 2020


Ademir Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.